

T
R
A
I
L
C

GUIA DO
ESTUDANTE



SU- MÁRIO

CENTRO DE ARTES

MISSÃO, VISÃO E VALORES // 2

DEPARTAMENTOS E CURSOS

GRADUAÇÃO // 4
PÓS-GRADUAÇÃO // 4

DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
E NÃO OBRIGATÓRIO // 5
MOBILIDADE ACADÊMICA // 5
PROGRAMA DE MONITORIA // 6
TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO – TCC // 6

SECRETARIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SOBRE A SECRETARIA //	7
MATRÍCULAS E AJUSTES //	7
ATESTADOS DE MATRÍCULA/FREQUÊNCIA	
E ATESTADO DE VÍNCULO //	8
TRANCAMENTOS E CANCELAMENTOS //	8
TRANSFERÊNCIAS //	8
ATIVIDADES COMPLEMENTARES //	9
VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA //	10
DISCIPLINA ISOLADA //	10
DILATAÇÃO DE PRAZO //	10
ABONO DE FALTAS //	11
EXERCÍCIOS DOMICILIARES //	11
HISTÓRICO ESCOLAR //	11

INFORMAÇÕES ÚTEIS

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA (BU) //	12
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) //	12
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	
EDUCACIONAL (NAE) //	12
ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO //	12
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA //	13
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO CEART //	13

OPORTUNIDADES

APOIO DISCENTE //	14
BOLSA DE EXTENSÃO	
E PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA //	14
PROGRAMA DE AUXÍLIO	
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (PRAPE) //	14
PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE REFEIÇÕES DO	
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (PROSUR) //	15
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA //	15
INVENTÓRIO – EMPRESA JÚNIOR	
DE DESIGN E MODA – EDJDM //	15

SOBRE O CENTRO DE ARTES

O CEART iniciou suas atividades no ano de 1985 com a implantação dos cursos de Artes Cênicas e Artes Plásticas. Anterior a esta data, a UDESC já oferecia os cursos de Educação Artística, com Habilitações em Música, Artes Plásticas e Desenho. Os cursos funcionavam no antigo prédio da Faculdade de Educação – FAED, no centro de Florianópolis e, posteriormente, na Praça Getúlio Vargas.

Desde os idos de 1974, o Centro de Artes passou por diversas mudanças e ampliações. Atualmente, localizado no Campus I, em Florianópolis oferece cursos de graduação em Música, Artes Visuais, Artes Cênicas, Design e Moda e cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O CEART conta com, aproximadamente, mil alunos de graduação e oferece excelente infraestrutura, com prédios distribuídos em aproximadamente 11 mil m² de área construída. A produção acadêmica é relevante e o corpo docente é formado por 129 professores, sendo a maioria doutores. Além disso, conta com 55 servidores técnicos altamente qualificados.

MISSÃO

Produzir e disseminar conhecimentos na formação de profissionais para a realização de ações artístico-culturais e para a discussão e criação em Moda e Design, através do ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente articulados. Promover a reflexão sobre tais práticas, de modo a formar cidadãos aptos a, efetivamente, exercê-las de maneira crítica e transformadora no âmbito social.

VISÃO

Ser um Centro de referência nacional de abrangência estadual, no campo das artes e dos estudos contemporâneos (Moda e Design) por sua atuação na pesquisa, no ensino, na produção artística e na extensão.

PRINCÍPIOS E VALORES

RESPEITO À LIBERDADE INTELECTUAL
E À DIGNIDADE DA PESSOA E AOS SEUS
DIREITOS FUNDAMENTAIS

RESPONSABILIDADE SOCIAL

ATUAÇÃO COM AGILIDADE, CLAREZA,
VISIBILIDADE, COMPETÊNCIA,
FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO DIANTE
DAS ESPECIFICIDADES E MUDANÇAS

AUTONOMIA

CULTIVO DOS VALORES HUMANÍSTICOS,
AS CAPACIDADES CRÍTICAS, REFLEXIVAS
E DE LIDERANÇA

CREDIBILIDADE

COMPROMETIMENTO INSTITUCIONAL

COMPROMISSO COM A SOCIEDADE
E SUA QUALIDADE DE VIDA

ESTÍMULO DA PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL E A INTERDISCIPLINARIDADE

EXERCÍCIO DA CRIATIVIDADE
E CAPACIDADE DE INOVAÇÃO

OS DEPARTAMENTOS E CURSOS

Saiba mais
udesc.br/ceart/cursos/ 



GRADUAÇÃO

O CEART está estruturado em cinco departamentos e oferece sete cursos de graduação. O ingresso aos cursos ocorre por meio do Vestibular de Verão da UDESC e pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU.

PÓS-GRADUAÇÃO

A Pós-Graduação do CEART é constituída atualmente por seis Programas: PPGT (Programa de Pós-Graduação em Teatro com Mestrado e Doutorado), PPGAV (Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais com Mestrado e Doutorado), PPGMUS (Programa de Pós-Graduação em Música com Mestrado e Doutorado), PPGDESIGN (Programa de Pós-Graduação em Design com Mestrado e Doutorado), PPGMODA (Programa de Pós-Graduação em Moda com Mestrado) e PROF-ARTES (Mestrado Profissional em Artes).

DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO



Saiba mais

udesc.br/ceart/extensao/estagio

O Estágio é uma atividade educativa supervisionada e desenvolvida no ambiente de trabalho. As atividades do Estágio fazem parte do projeto pedagógico do curso e integram o percurso formativo do educando. Seus principais objetivos visam:

- Desenvolver o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
- Desenvolver o educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- Preparar os educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior para a relação com o trabalho.

O Estágio poderá ser Obrigatório ou Não Obrigatório, sempre seguindo as determinações das diretrizes curriculares da área de ensino e do Projeto Político Pedagógico do curso. Em todas as modalidades é obrigatória a escolha de um professor Orientador que irá auxiliar no estabelecimento e cumprimento de um plano de trabalho, assim como na avaliação dos relatórios das atividades desenvolvidas.

IMPORTANTE ATENTAR QUE PARA VALIDAR A CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COMO CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES É NECESSÁRIO FORMALIZAR O TERMO DE COMPROMISSO ACOMPANHADO DO PLANO DE ATIVIDADES E, AO FINAL, APRESENTAR O TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.

As atividades de Estágio são reguladas pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. No âmbito da UDESC o Estágio é regulado também pelas Resoluções nº 66/2047, 67/2014 expedidas pelo Conselho Universitário. O CEART ainda dispõe da Resolução 08/2016 para atender às especificidades dos cursos do Centro.

MOBILIDADE ACADÊMICA



Saiba mais

udesc.br/ceart/ensino/mobilidadeacademica

Sem perder o vínculo com a UDESC, o estudante tem a possibilidade de cursar um ou dois semestres em outra instituição superior conveniada, nacional ou estrangeira, sem o pagamento de taxas e mensalidades acadêmicas. No entanto, todas as despesas de transporte, hospedagem,

Bolsa PROME – Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC

A bolsa Prome consiste em apoio financeiro para mobilidade de alunos de graduação em cursos de universidades estrangeiras conveniadas. Para concorrer, o aluno deve ficar atento ao

edital Prome, publicado a cada semestre, na página da Mobilidade Acadêmica do Ceart e da Udesc. Quanto ao valor do auxílio, o estudante contemplado recebe passagens internacionais de ida e volta e 06 parcelas de 600,00 Euros/Dólares, dependendo do país de destino.

alimentação, seguro-saúde, entre outras, são de responsabilidade do estudante, quando não contemplado por algum edital de apoio.

O setor da UDESC que trata da Mobilidade Acadêmica é a Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII, órgão suplementar diretamente ligado ao Gabinete do Reitor, localizado na Reitoria. No CEART, por sua vez, o setor responsável é a Direção de Ensino de Graduação.

precisa ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, tendo sido nela aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Todo monitor tem um orientador que é um professor da UDESC e que é o responsável pelo desenvolvimento da disciplina. O preenchimento das vagas de monitoria dar-se-á através de processo seletivo.

Consulte RESOLUÇÃO Nº 036/2017 – CONSUNI, que regulamenta este item.

PROGRAMAS DE MONITORIA

O Programa de Monitoria de Graduação, ligado ao ensino de graduação, tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Para poder participar do Programa de Monitoria o acadêmico precisa estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UDESC e

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC



saiba mais

udesc.br/ceart/ensino/tcc

O TCC é considerado uma disciplina obrigatória, quando apresentada no Projeto Pedagógico do Curso – PPC. Consiste na elaboração de um trabalho escrito sob a orientação de um professor e posterior defesa.

Para matricular-se no TCC o aluno deverá ter cumprido as disciplinas que constituem os pré-requisitos do TCC de seu Curso, bem como ter seu projeto aceito por um Professor Orientador.

SECRETARIA DE ENSINO SOBRE A DE GRADUAÇÃO SECRETARIA

É um órgão de apoio administrativo com função de receber, processar, distribuir informações e dados, bem como centralizar a administração da vida acadêmica nos processos de admissão, matrícula, integralização curricular e avaliação de aprendizagem. Além disso, efetua o controle, registro e certificação de todos os atos acadêmicos pertinentes à graduação, acompanhando e cumprindo a legislação vigente.

MATRÍCULAS E AJUSTES

O processo de matrícula ocorre semestralmente, durante o período estabelecido no Calendário Acadêmico e com auxílio do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA, que pode ser acessado por meio do site da UDESC ou do CEART. O próprio acadêmico, após efetuar sua matrícula, poderá imprimir o seu comprovante/requerimento de matrícula no SIGA, com certificação digital.

PERDE O VÍNCULO COM A UDESC, O(A) ACADÊMICO(A) QUE:

- I – não efetuar sua matrícula semestralmente no prazo fixado pelo Calendário Acadêmico;
- II – tiver sido desligado, de acordo com a legislação vigente.

III – reprovar por frequência duas vezes, consecutivas ou não, na mesma disciplina.

No início de cada semestre, as Secretarias de Ensino de Graduação da UDESC disponibilizam um período fixado no Calendário Acadêmico para ajustes de matrículas. O ajuste consiste na possibilidade de matrícula em uma nova disciplina/turma ou cancelamento da matrícula em uma disciplina/turma.

Consulte RESOLUÇÃO Nº 005/2014 – CONSEPE, que regulamenta este item.

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA AJUSTES:

Os ajustes ocorrem num primeiro momento on-line (o próprio aluno efetua as suas alterações), e num segundo momento, em formulário preenchido entregue no Departamento do curso. Em ambas as situações, de acordo com o Calendário Acadêmico.

I – Ajuste on-line: no período reservado ao ajuste de matrícula on-line, todos os acadêmicos estarão aptos a realizar modificações, observando pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

II – Ajuste realizado pelo Departamento: os ajustes com impossibilidade de serem realizados por meio do SIGA poderão ser feitos pela Secretaria de Ensino de

Graduação. Para tanto, os acadêmicos deverão apresentar o formulário próprio, devidamente preenchido.

É importante salientar que os acadêmicos deverão acessar o sistema SIGA e atualizar seus dados cadastrais, pois estas informações possibilitam o contato e a transmissão de informações.

Consulte RESOLUÇÃO Nº 005/2014 – CONSEPE, que regulamenta este item.

ATESTADOS DE MATRÍCULA/ FREQUÊNCIA E ATESTADO DE VÍNCULO

O atestado de matrícula/frequência poderá ser solicitado pelo acadêmico, na Secretaria de Ensino de Graduação, depois de concluído o período de matrículas e ajustes. Já o atestado de vínculo, poderá ser solicitado em períodos de recesso escolar e comprova que o estudante possui vínculo com a instituição, mas não está matriculado naquele momento.

TRANCAMENTOS E CANCELAMENTOS

Semestralmente, e de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, é possibilitado ao aluno efetuar o trancamento da sua matrícula, o que lhe garante

a permanência do vínculo com a instituição. É permitido realizar até quatro trancamentos, que podem ser em semestres consecutivos ou alternados, sendo vedado o trancamento de matrícula aos acadêmicos que estão cursando a primeira fase.

O cancelamento de cursos, por sua vez, pode ocorrer a qualquer momento, durante o período letivo, e se refere ao cancelamento do vínculo do aluno com a Instituição.

Consulte RESOLUÇÃO Nº 005/2014 – CONSEPE, que regulamenta este item.

TRANSFERÊNCIAS



Saiba mais

udesc.br/ceart/editais

udesc.br/ceart/secretariagraduacao

A UDESC disponibiliza, semestralmente, vagas em seus cursos de graduação para transferências internas e externas, retorno a portador de diplomas e reingresso após abandono. Para participar, o interessado deve ficar atento ao Edital que estabelece os prazos para inscrição, os cursos com disponibilidade de vagas, a documentação necessária e demais exigências.



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno adquiridas, inclusive, fora da universidade. O percentual de 8% a 10% da carga horária total de cada curso é equivalente à carga horária mínima exigida para as atividades complementares. Para registrar essas atividades, o aluno deverá apresentar à Secretaria de Ensino de Graduação, mediante formulário próprio, o original e as cópias dos certificados que comprovem os seguintes tipos de atividades:

I – atividades de ensino que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II – atividades de extensão que constituam uma oportunidade de a comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes populares e acadêmicos com aplicação de metodologias participativas; III – atividades de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação; IV – atividades de administração universitária, uma vez que o ambiente universitário é um espaço para a aprendizagem do aluno; V – atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária que promovam a indissociabilidade e a articulação entre teoria e prática.

Consulte a RESOLUÇÃO Nº 026/2012 – CONSEPE, que regulamenta as atividades complementares nos cursos de graduação da UDESC.

EXEMPLOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- disciplinas não curriculares;
- disciplinas eletivas excedentes;
- estágio não obrigatório;
- bolsa de Monitoria, Extensão, Pesquisa, ou, Apoio Discente;
- voluntário em projeto ou programa;
- curso de línguas;
- cursos, minicursos, palestras, apresentação oral ou pôster de trabalhos;
- publicações;
- participação e produção de eventos;
- prêmios acadêmicos;
- participação em colegiados, conselhos, comissões ou diretórios;
- entre outros.



VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA

Trata-se de aproveitamento de estudos cursados pelo estudante em outras Instituições de Ensino Superior – IES. Para solicitar o aproveitamento de estudos por disciplina ou atividades complementares e o devido registro no histórico escolar, o aluno deverá protocolar requerimento na Secretaria de Ensino de Graduação portando os seguintes documentos:

- I – Histórico Escolar ou certificado original que especifique a denominação da disciplina, número de créditos e respectiva carga horária total, nota e frequência obtidas, distribuídas nos respectivos períodos letivos em que foram cumpridas;
- II – Programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) e/ou plano de estudo ou programa do estágio, autenticado(s) pela instituição de origem;
- III – Comprovante do reconhecimento do curso.

Consulte a RESOLUÇÃO Nº 016/2014 – CONSEPE, que estabelece normas sobre aproveitamento de estudos em Cursos de Graduação da UDESC, e apresenta outras providências.

DISCIPLINA ISOLADA

Para a complementação ou atualização de conhecimento é permitida a matrícula em disciplinas isoladas, mediante concessão de certificado, desde que ocorram vagas. Podem requerer vagas em disciplinas isoladas, de acordo com as datas fixadas no Calendário Acadêmico, alunos da UDESC ou de outras IES, como também qualquer pessoa que possua ensino médio concluído, mediante comprovação.

Conforme RESOLUÇÃO Nº 005/2014 – CONSEPE
§ 1º É permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre.

§ 2º Os alunos estrangeiros, e que estejam vinculados a um programa de mobilidade estudantil, poderão matricular-se em um número maior de disciplinas.

DILATAÇÃO DE PRAZO

Prazo recorrido pelo aluno, em caráter excepcional, para a integralização do curso, segundo RESOLUÇÃO Nº 001/2000 – CONSEPE e RESOLUÇÃO Nº 002/2010 – CONSEPE.

ABONO DE FALTAS

Em casos de impedimento as aulas presenciais, previstas na resolução Nº 045/2015 – CONSEPE, o acadêmico deverá efetuar a solicitação no Sistema de gestão Acadêmica – SIGA, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento/atividade. Nos demais acontecimentos, o acadêmico poderá justificar as faltas, porém sem o abono destas.

EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Em situações de doença caracterizada por incapacidade física, incompatível com as atividades presenciais, o acadêmico poderá requerer junto à Secretaria de Ensino de Graduação, os benefícios do regime especial de atendimento domiciliar temporário. O período para concessão não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias e não contempla as disciplinas de caráter prático e estágios, conforme determina a Resolução Nº 024/2005 – CONSEPE.

HISTÓRICO ESCOLAR

O aluno poderá consultar seu Histórico Escolar acessando o sistema de gestão acadêmica – SIGA. Este documento possui certificação digital, dispensando carimbo e assinaturas.



INFORMAÇÕES ÚTEIS

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA (BU)



A Biblioteca Central da UDESC fica localizada no campus I – Florianópolis (Bairro Itacorubi), ao lado do Centro de Educação a Distância – CEAD. Para tornar-se usuário da BU é necessário que o acadêmico realize cadastro e apresente na biblioteca documento original oficial com foto e atestado de matrícula.

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)

O Restaurante Universitário do Campus I da UDESC, no bairro Itacorubi, em Florianópolis, oferece almoço (das 11h às 14h15) e jantar (entre 17h e 20h). O local é aberto a estudantes, servidores, terceirizados e comunidade em geral. O restaurante está localizado aos fundos do campus, próximo ao Centro de Ensino a Distância (Cead) da Udesc.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL (NAE)



É o órgão que tem a finalidade de desenvolver e executar ações de apoio pedagógico que promovam a acessibilidade de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas.

ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO



Os alunos da UDESC têm a oportunidade de frequentar gratuitamente a academia de musculação, localizada atrás do prédio da FAED. Para frequentar a academia, o acadêmico precisará fazer sua inscrição no período de abertura de vagas, que ocorre, geralmente, no início de cada semestre letivo ou nos primeiros dias de cada mês, dependendo do número de vagas ociosas. Havendo maior número de interessados do que vagas disponíveis, as vagas são sorteadas entre os inscritos. No local é possível obter informações sobre os documentos exigidos para matrículas e horários disponíveis para treino.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA



Saiba mais

udesc.br/ceart/informatica/laboratorios

O Laboratório de Informática está localizado no térreo do prédio central do CEART (Bloco Amarelo). No dia seguinte a realização da matrícula, no Sistema Acadêmico SIGA, os acadêmicos poderão acessar o portal IDUDESC (id.udesc.br) e criar uma nova senha para que seu login seja ativado. Assim, será possível acessar os microcomputadores dos laboratórios de informática e a rede wi-fi do Centro de Artes da UDESC. Para realizar esta operação, basta acessar o portal IDUDESC, clicar no botão Primeiro Acesso e seguir as instruções descritas. Após cadastrada a senha, o acadêmico poderá utilizar os microcomputadores e a rede wi-fi, informando no login seu CPF e na senha, a senha criada no IDUDESC.

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO CEART



Saiba mais

udesc.br/ceart/comunicacao

O Núcleo de Comunicação dissemina as atividades e pesquisas produzidas pela comunidade acadêmica do Centro de Artes da Udesc, por meio do site do CEART, das redes sociais, da divulgação de textos junto à imprensa, da comunicação interna, da criação de cartazes, e por meio de outros canais e veículos.

FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NO CEART



/UDESC.CEART



/UDESC.CEART



/UDESC_CEART



/PHOTOS/UDESC_CEART

OPORTUNIDADES

A UDESC OFERECE AO ALUNO A POSSIBILIDADE DE CONCORRER A BOLSAS E AUXÍLIOS:

APOIO DISCENTE

Programa de Bolsa de Apoio Discente tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social. Podem participar os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

BOLSA DE EXTENSÃO E PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA



saiba mais

udesc.br/ceart/extensoao/acoestdeextensoao

O Programa de Bolsas de Extensão, destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos oferecidos pela UDESC e operacionalizado em consonância com a Política de Extensão da Universidade, tem por finalidade oportunizar a interlocução teoria/prática com a sociedade, contribuindo para uma efetiva ação transformadora da universidade e da sociedade, mediante interação recíproca. As bolsas de extensão são

vinculadas às ações aprovadas no edital PAEX da UDESC. A vigência da bolsa é de 22 meses, com início em 01 de março e término em 31 de dezembro do ano seguinte. A carga horária de trabalho dos bolsistas pode ser de 10 ou 20 horas semanais, conforme a necessidade da Ação de Extensão. Já a participação discente voluntária em ações de extensão poderá ocorrer tanto em ações aprovadas no edital PAEX quanto em ações aprovadas no edital de Extensão a Qualquer tempo.

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PRAPE



saiba mais

udesc.br/ceart/extensoao/editaisauxilioestudantis/prape

O Programa Auxílio Permanência Estudantil – PRAPE, visa propiciar auxílio financeiro aos alunos regularmente matriculados e/ou conveniados nos Cursos de Graduação, classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a sua permanência na universidade. Através do PRAPE são oferecidos auxílio moradia e auxílio alimentação para os acadêmicos da UDESC, dentro do limite de vagas abertas em Edital.

PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE REFEIÇÕES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – PROSUR



Saiba mais

[udesc.br/ceart/extensao/
editaisauxilioestudantis/prosur](http://udesc.br/ceart/extensao/editaisauxilioestudantis/prosur)

O Programa tem por objetivo, propiciar subsídio financeiro através de tickets para alimentação dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dentro do limite de vagas abertas em Edital. Os tickets serão usados no Restaurante Universitário do campus I da UDESC, durante os dias letivos, promovendo a permanência do estudante na Instituição.

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Saiba mais

udesc.br/ceart/pesquisaepos

A Bolsa de Iniciação Científica é um auxílio financeiro para os acadêmicos de graduação oferecidas pelo CNPq e pela UDESC. O bolsista participará em projetos de pesquisa

coordenados por um professor efetivo. A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto a 31 de julho do ano subsequente. A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais. A bolsa pode ser renovada.

INVENTÓRIO - EMPRESA JÚNIOR DE DESIGN E MODA - EJDM



Saiba mais

[udesc.br/ceart/inventorioej
inventorio.org.br](http://udesc.br/ceart/inventorioej)

A Inventário presta serviços nas áreas de Design de Produto, Gráfico e Moda para micro e pequenas empresas desde 2008. Formada por acadêmicos dos cursos de Administração, Economia, Design Industrial, Gráfico e Moda, tem por objetivo a aplicação dos conhecimentos adquiridos no meio universitário, além de facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado de trabalho, desenvolvendo o espírito empreendedor e aproximando graduandos e empresários.



CRÉDITOS DAS IMAGENS

CAPA // Foto por Thaís Teixeira.

P. 8 E 9 // Foto por Linda Inês Pereira Lima.

P. 10 E 11 // Foto por Mariana Smânia.

P. 12 // Foto acervo Divulgação/Ceart.

P. 4 // Grafismos disponíveis em
<freepik.com>

P. 4, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 15 // Ícones
disponíveis em <flaticon.com>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE ARTES – CEART

DIRETORA GERAL

**Profª. Drª Maria Cristina da Rosa
Fonseca da Silva**

Dilma Liege Rachewsky

Técnica Universitária de Desenvolvimento
Administradora

DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profª. Drª Regina Finck Schambeck

Gabriela Monteiro

Técnica Universitária de Execução
Auxiliar

ELABORAÇÃO/SISTEMATIZAÇÃO

Ana Elise Cardoso Inácio

Técnica Universitária de Desenvolvimento
Administradora

Cristiane Maria Vicente

Técnica Universitária de Serviços
Secretária de Ensino de Graduação

COLABORAÇÃO – PRIMEIRA VERSÃO

Célia Maria da Silva

Técnica Universitária de Desenvolvimento
Técnica em Educação

Profª. Drª Daiane Dordete Steckert Jacobs

Professora Universitária
Diretora de Extensão

Luciana Corrêa Matias

Técnica Universitária de Desenvolvimento
Técnica em Educação

Lillian Rosane de Alencar

Técnica Universitária de Desenvolvimento
Técnica em Educação

Laís Campos Moser

Técnica Universitária de Desenvolvimento
Jornalista

Márcia Porto

Técnica Universitária de Suporte
Assistente Administrativo

COLABORAÇÃO – VERSÃO ATUALIZADA

Doroti Maria Miranda Ragassi

Técnica Universitária de Suporte
Coordenadora de Ensino de Graduação

DIAGRAMAÇÃO

Núcleo de Comunicação CEART

Fernanda Martins Gonçalves

